



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Juiz Presidente

Provimento n.º4/2021

Assunto: Uniformização dos documentos a instruir os processos de execução de sentença

A fim de evitar atrasos na tramitação dos processos de execução de sentença, as unidades de processos dos juízos cíveis (central e local) e de competência genérica desta Comarca devem instruir esses processos com os seguintes elementos/informações, para além da decisão condenatória:

- (i) cópia da procuração do Mandatário das partes ou da decisão administrativa de nomeação do Patrono.
- (ii) cópia do comprovativo da citação dos intervenientes processuais na fase declarativa.
- (iii) data do trânsito em julgado da sentença/acórdão proferida na fase declarativa.

*

Funchal, 28 de junho de 2021

Filipe Duarte Freitas Câmara
(Juiz de Direito - Presidente da Comarca)